



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-12-2014

Jornal *Correio do Brasil*

Página 15A

Edição 2044

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.905/14

Data 16.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.163/14, de 16.12.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.32.00(347)-111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 23.500,00

09.00

09.03

1236700122.033000

3.3.90.32.00(404)-111

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

Manutenção da Educação Especial

Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R\$ 500,00

TOTAL R\$ 24.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
111	MDE Programa Merenda Escolar	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal